

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: isqj3zx1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/03/2026 Projeto de lei nº 182/2026 Protocolo nº 1345/2026 Processo nº 559/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Júlio Campos</p>		

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Moradores Avante Guariba e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Moradores Avante Guariba, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 45.562.264/0001-77, com sede e foro no município de Colniza, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca declarar e reconhecer como Entidade de Utilidade Pública a Associação de Moradores Avante Guariba, entidade sem fins lucrativos, constituída como associação privada, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, que tem como finalidade atender a todos que a ela se dirijam.

O reconhecimento proposto, a pedido do vereador municipal de Colniza, senhor Ailton Ribeiro, se justifica diante do importante trabalho social, comunitário e organizacional que a associação desenvolve junto aos moradores do Distrito do Guariba. A entidade tem atuado de forma ativa na promoção da cidadania, saúde, organização comunitária e busca por melhorias na qualidade de vida da população local.

A atuação da Associação de Moradores Avante Guariba é marcada pelo compromisso com o bem-estar coletivo, viabilizando acesso a serviços, articulando parcerias e fomentando ações que estimulam o desenvolvimento social e econômico, com o fortalecimento da agricultura familiar e incentivo aos produtores rurais da região.

A referida Entidade possui título de Utilidade Pública municipal, recebido através da Lei nº 1.245,

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

de 27 de junho de 2025. Sua sede fica localizada na Rua Castanheira, no Distrito de Guariba, CEP 78.336-000 - Colniza-MT.

A Associação de Moradores Avante Guariba disponibilizou a documentação legal e compatível com sua existência, que está anexa a Proposta, nos termos da legislação específica (Lei nº 8.192, de 05 de novembro de 2004).

Diante do exposto, em razão da sua relevante atuação social, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis pela aprovação do referido projeto de lei, como forma de reconhecer a Associação de Moradores Avante Guariba com o Título de Utilidade Pública, nos termos da lei vigente.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Março de 2026

Júlio Campos
Deputado Estadual